



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1º Quadrimestre de 2016.

Salvador, 30 de maio de 2016



SECRETARIA DA
FAZENDA

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Fazenda

GOVERNADOR

RUI COSTA

SECRETÁRIO DA FAZENDA

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

SUBSECRETÁRIO DA FAZENDA

JOÃO BATISTA ASLAN RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE

ADRIANO TADEU OLIVEIRA GUEDES CHAGAS

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA

COORDENADOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E

CONTROLE FINANCEIRO

ROBERVAL LOPES LIMA

DIRETOR DO TESOURO

ARLINDO LUIZ DE SANTANA JÚNIOR

DIRETOR DE CONTABILIDADE PÚBLICA

MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO

Sumário

1. Introdução	04
2. Receita	04
3. Despesa	09
4. Resultado Orçamentário.....	11
5. Limite de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.....	11
6. Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12
7. Despesa com Ações e Serviços de Saúde.....	13
8. Restos a Pagar	13
9. Resultado Primário.....	14
10. Resultado Nominal	15
11. Dívida Pública	15
12. Conclusão	16
13. Glossário	17

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

1. Introdução

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Estado da Bahia até o 1º quadrimestre de 2016, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado da Bahia. Os números aqui apresentados, de forma resumida e pela relevância, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 26 e 30 de maio de 2016 em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000).

2. Receitas

Balço Orçamentário da Receita						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2016	Realização - Janeiro a Abril				
		2016	Previsão Atualizada (%) Realizado	2015	Varição Nominal (%) 2016/2015	
Receitas Correntes	35.108.824	11.486.805	32,72	11.164.515	2,89	
Receita Tributária	20.115.996	6.518.603	32,41	6.112.911	6,64	
Receita de Contribuições	2.311.427	829.096	35,87	695.089	19,28	
Receita Patrimonial	523.624	284.527	54,34	269.127	5,72	
Receita Agropecuária	747	154	20,59	134	14,75	
Receita Industrial	210	-	-	-	-	
Receita de Serviços	158.930	35.479	22,32	38.911	-8,82	
Transferências Correntes	11.441.768	3.629.073	31,72	3.886.698	-6,63	
Outras Receitas Correntes	556.123	189.873	34,14	161.645	17,46	
Receitas de Capital	4.208.441	384.808	9,14	302.176	27,35	
Operações de Crédito	2.501.647	175.370	7,01	121.866	43,90	
Alienação de Bens	13.671	558	4,08	7.381	-92,45	
Amortização de Empréstimos	237.052	40.988	17,29	42.759	-4,14	
Transferências de Capital	1.455.525	167.892	11,53	130.169	28,98	
Outras Receitas de Capital	546	-	-	-	-	
Receitas Intra-Orçamentárias	3.144.383	1.264.730	40,22	765.051	65,31	
Total das Receitas (I)	42.461.649	13.136.344	30,94	12.231.742	7,40	
Superávit Financ. Exerc. Anteriores (II)	2.537.379	-	-	-	-	
Receitas (III = I+II)	44.999.028	-	-	-	-	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: Nas contas de receitas já estão abatidas as contas de deduções de receitas.

As Receitas estaduais realizadas até o 1º quadrimestre de 2016, nelas compreendidas as receitas Correntes e de Capital, totalizaram R\$ 13,14 bilhões, apresentando uma variação positiva de 7,40% em relação ao realizado em igual período de 2015. Da previsão anual atualizada das Receitas do Estado, verificou-se uma realização de 30,94%.

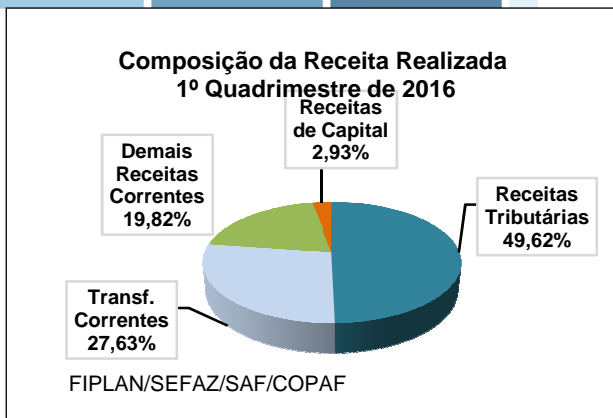
Das receitas realizadas até o 1º quadrimestre de 2016, destacaram-se as Receitas Tributárias e as Transferências Correntes, com participação percentual de 49,62% e 27,63%, respectivamente, no total arrecadado no período.

2.1 - Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem das receitas realizadas pelo Estado, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes. Nesta categoria encontram-se as receitas mais expressivas no âmbito estadual, tais como as oriundas dos tributos de competência do Estado e também as transferências da União (constitucionais, legais e outras).

No período de janeiro a abril de 2016, as receitas correntes somaram R\$ 11,49 bilhões, respondendo por 87,44% das receitas totais realizadas. Foram realizados 32,72% das receitas correntes anuais previstas e atualizadas, com uma variação nominal positiva de 2,89% em relação ao 1º quadrimestre de 2015.

2.1.1 - Receitas Tributárias

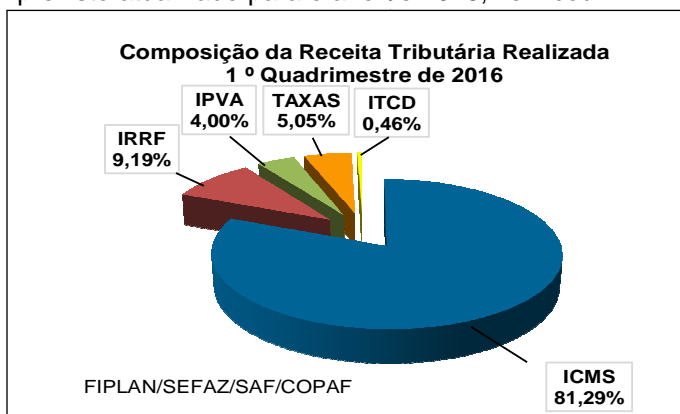


Detalhamento	Receitas Tributárias		Em Mil Reais		
	Previsão Atualizada 2016	Realizado - Janeiro a Abril			
		2016	Previsão Atualizada (%) Realizado	2015	Variação Nominal (%) 2016/2015
ICMS	16.742.588	5.299.165	31,65	5.176.053	2,38
IRRF	1.400.000	599.311	42,81	365.382	64,02
IPVA	925.033	260.774	28,19	267.231	-2,42
ITCD	70.938	29.916	42,17	24.854	20,37
Taxas	977.438	329.437	33,70	279.391	17,91
Total das Receitas Tributárias	20.115.996	6.518.603	32,41	6.112.911	6,64

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

A receita tributária, no valor de R\$ 6,52 bilhões, apresentou um incremento de 6,64%, em relação ao 1º quadrimestre de 2015. Do valor previsto atualizado para o ano de 2016, verificou-se uma realização de 32,41%.

A maior fonte de receita do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve uma participação de 81,29% no total de Receitas Tributárias realizadas. As demais receitas tributárias, a saber, IPVA, IRRF, Taxas e ITCD somaram 18,71%.



ICMS - O principal tributo estadual, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, realizou de janeiro a abril de 2016, o total de R\$ 5,30 bilhões, contra R\$ 5,18 bilhões realizados no mesmo período de 2015, significando assim, um incremento nominal de 2,38%. Foram realizados 31,65% da previsão anual atualizada.

IPVA - Os recursos oriundos do IPVA totalizaram R\$ 260,77 milhões, até o 1º quadrimestre de 2016, com uma queda de 2,42%, valores nominais, se comparado ao realizado no mesmo quadrimestre do ano anterior. Foram realizados 28,19% do previsto atualizado para 2016.

TAXAS – As Taxas arrecadadas até o 1º quadrimestre de 2016 somaram o valor de R\$ 329,44 milhões, com um acréscimo de 17,91%, valores nominais, comparando-se com o 1º quadrimestre de 2015. Quanto ao valor orçado foram realizados 33,70% do total atualizado.

ITCD - A realização somou R\$ 29,92 milhões, apresentando um aumento em valores nominais de 20,37% em relação ao 1º quadrimestre de 2015. Do total orçado atualizado, foram realizados 42,17%.

IRRF – Até o 1º quadrimestre de 2016, o valor contabilizado foi de R\$ 599,31 milhões com uma variação nominal positiva de 64,02%, Foram realizados 42,81% do valor previsto atualizado para 2016.

2.1.2 - Transferências Correntes

As Transferências Correntes contribuíram com 31,59% das Receitas Correntes realizadas, apresentando um decréscimo de 6,63% em relação ao mesmo período do ano anterior. Com relação ao previsto atualizado, foram realizados 31,72%. Das Transferências Correntes, merece destaque pela sua relevância, a realização das Transferências da União – FPE e SUS, as quais participaram no total com um percentual de 55,00% e 11,40%, respectivamente, e as Transferências do FUNDEB, com um percentual de 25,58% no total de Transferências realizadas.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Transferências Correntes

Em Mil Reais

Detalhamento	Previsão Atualizada 2016	Realizado - Janeiro a Abril			
		2016	Previsão Atualizada (%) Realizado	2015	Variação Nominal (%) 2016/2015
FPE-Fundo de Participação dos Estados	6.199.139	1.996.151	32,20	2.083.382	-4,19
IPI Exportação	238.214	60.630	25,45	77.050	-21,31
SUS -Recursos do Sistema Único de Saúde	1.474.261	413.714	28,06	478.177	-13,48
Salário Educação	118.514	40.057	33,80	51.503	-22,22
Compensação Financeira - Royalties	191.363	30.891	16,14	40.561	-23,84
FNDE -Fundo Nacional de Desenvol. e Educação	107.605	14.637	13,60	25.362	-42,29
LEI KANDIR-Transf. Financ. do ICMS - LC 87/96	43.485	14.495	33,33	14.495	0,00
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	49.969	50.002	100,07	525	9.428,13
Auxílio Exportação-Aux.Financ.Estados Exportadores.	66.440	14.526	21,86	-	0,00
Outras Transferências da União	13.633	6.090	44,67	2.827	115,39
Transferências do FUNDEB	2.834.021	928.237	32,75	1.089.670	-14,81
Transferências de Convênios	105.123	59.644	56,74	23.147	157,68
Total das Transferências Correntes	11.441.768	3.629.073	31,72	3.886.698	-6,63

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

FPE – Até o 1º quadrimestre de 2016, o repasse dos recursos do FPE atingiu R\$ 2,00 bilhões, com uma diminuição de 4,19%, valores nominais, na comparação com o período de janeiro a abril de 2015. Foram realizados 32,20% do valor previsto atualizado para 2016.

FUNDEB - As Transferências do FUNDEB atingiram o montante da ordem de R\$ 928,24 milhões no período de janeiro a abril de 2016 contra R\$ 1,09 bilhão no mesmo período do ano anterior, ou seja, uma variação nominal negativa de 14,81%. Houve uma realização de 32,75% do valor previsto atualizado.

SUS - As Transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde - SUS somaram R\$ 413,71 milhões, até o 1º quadrimestre de 2016, uma redução de 13,48%, comparado ao realizado no mesmo período de 2015, valores nominais. Houve uma realização de 28,06% em relação ao valor previsto atualizado.

IPI - Os recursos oriundos do IPI Exportação realizados até o 1º quadrimestre de 2016 somaram R\$ 60,63 milhões, com uma variação nominal negativa de 21,31% em relação ao mesmo período de 2015. Do valor previsto atualizado foram realizados 25,45%.

Os recursos de Royalties apresentaram uma redução de 23,84%, totalizando R\$ 30,89 milhões, enquanto que o Salário Educação registrou um total de R\$ 40,06 milhões, com uma diminuição de 22,22%, no período de janeiro a abril de 2016, comparados ao mesmo período de 2015.

As Transferências de Convênios apresentaram uma variação nominal positiva de 157,68%, tendo sido realizados 56,74% dos recursos previstos no orçamento atualizado para 2016, totalizando R\$ 59,64 milhões.

CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Os recursos remanescentes provenientes desta receita totalizaram R\$ 50 milhões, com um aumento de 9.428% em relação ao 1º quadrimestre de 2015. Este aumento se deu em função do ajuste na alíquota, efetuado a partir do final de abril 2015.

FNDE – Os recursos realizados desta rubrica atingiram o montante de R\$ 14,64 milhões, representando uma variação nominal positiva de 42,29%. Foram realizados 13,60% do valor orçado atualizado para 2016.

LEI KANDIR – Foram executados R\$ 14,50 milhões, com realização e crescimento de zero, em relação ao 1º quadrimestre de 2015.

Em relação às Outras transferências da União que somaram R\$ 6,09 milhões, verificou-se um aumento de 115,39%, decorrente principalmente do aumento das Transferências da União para o Desporto que passou de R\$2,82 milhões em 2015 para R\$4,03 milhões em 2016, e de outras transferências de instituições privadas que foi R\$9 mil em 2015 para R\$1,13 milhão em 2016, e o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que não teve transferência em 2015 e passou a R\$927 mil em 2016.

2.2 - Receitas de Capital

Receitas de Capital						Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2016	Realizado - Janeiro a Abril				
		2016	Previsão Atual (%) Realizado	2015	Variação Nominal (%) 2015/2014	
Operações de Crédito	2.501.647	175.370	7,01	121.866	43,90	
Operações de Crédito Internas	1.219.485	156.449	12,83	120.317	30,03	
Operações de Crédito Externas	1.282.162	18.921	1,48	1.549	1.121,77	
Alienação de Bens	13.671	558	4,08	7.381	-92,45	
Amortização de Empréstimos	237.052	40.988	17,29	42.759	-4,14	
Transferências de Capital	1.455.525	167.892	11,53	130.169	28,98	
Outras Receitas de Capital	546	-	-	-	-	
Total das Receitas de Capital	4.208.441	384.808	9,14	302.176	27,35	

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

Até o 1º quadrimestre de 2016, as Receitas de Capital totalizaram R\$ 384,81 milhões contra R\$ 302,18 milhões realizados no mesmo período anterior, apresentando um acréscimo de 27,35%. Com relação ao previsto anual atualizado foi realizado 9,14% nessa rubrica.

Observa-se que as Operações de Crédito totalizaram R\$ 175,37 milhões, com um aumento de 43,90% em relação ao 1º quadrimestre de 2015, reflexo dos acréscimos verificados nas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

operações de crédito internas e externa (30,03% e 1.121,77%) conforme demonstrado. Foram realizados 7,01% do previsto atualizado para este item.

A receita de Amortização de Empréstimos totalizou R\$ 40,99 milhões. Em relação ao 1º quadrimestre de 2016, este item apresentou um decréscimo nominal de 4,14%, realizando 17,29% do valor orçado atualizado.

As alienações de bens totalizaram 558 mil, representando uma variação negativa de 92,45%, tendo realizado 4,08% do previsto atualizado para 2016. As Transferências de Capital totalizaram R\$ 167,89 milhões, relativos às Transferências de Convênios, as quais foram realizadas apenas 11,53% do montante previsto atualizado. Verificou-se um aumento de 28,98% em relação ao mesmo período de 2015.

3. DESPESAS

As despesas executadas até o 1º quadrimestre de 2016 totalizaram R\$ 12,51 bilhões, correspondentes a 27,79% do valor previsto atualizado. Em valores nominais, registrou-se um aumento de 19,58%, comparando-se com o 1º quadrimestre de 2015.

Balço Orçamentário da Despesa					Em Mil Reais
Detalhamento	Previsão Atualizada 2016	Executada - Janeiro a Abril			Variação Nominal (%) 2016/2015
		2016	Previsão Atual (%) Realizado	2015	
Despesas Correntes	35.065.586	10.280.241	29,32	8.969.990	14,61
Pessoal e Encargos Sociais	18.966.543	5.886.764	31,04	4.970.362	18,44
Juros e Encargos da Dívida	623.512	168.920	27,09	164.797	2,50
Outras Despesas Correntes	15.475.531	4.224.557	27,30	3.834.832	10,16
Despesas de Capital	6.726.185	1.023.657	15,22	872.316	17,35
Investimentos	5.486.791	656.140	11,96	511.572	28,26
Inversões Financeiras	392.286	63.191	16,11	89.877	-29,69
Amortização da Dívida	847.108	304.326	35,93	270.867	12,35
Reserva de Contingência	21.200	-	-	-	-
Despesas Intra-Orçamentárias	3.186.057	1.203.108	37,76	617.068	94,97
Total das Despesas	44.999.028	12.507.006	27,79	10.459.374	19,58

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1 LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

3.1 Despesas Correntes

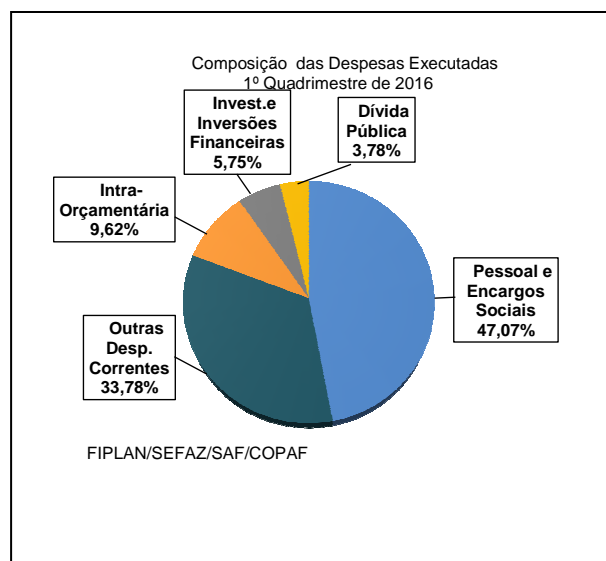
Esta categoria econômica contém registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Até o 1º quadrimestre de 2016, as despesas correntes totalizaram R\$ 10,28 bilhões, representando uma realização de 29,32% do valor previsto atualizado para o ano e uma elevação de 14,61% na comparação com o mesmo período de 2015.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Dentre as despesas Correntes, a mais representativa são as despesas com Pessoal e Encargos, no montante de R\$ 5,89 bilhões, correspondendo a 47,07% do total. Verificou-se uma execução de 31,04% do total fixado e um acréscimo de 18,44%, em relação ao 1º trimestre de 2015.

As Outras Despesas Correntes, que contemplam os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa do Estado e às Transferências Constitucionais aos Municípios, totalizaram R\$ 4,22 bilhões, correspondentes a 27,30% do fixado atualizado para o ano.



Já os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, somaram R\$ 168,92 milhões, correspondendo a 27,09% da previsão anual atualizada e uma elevação de 2,50%.

3.2 - Despesas de Capital

Despesas de capital constituem dispêndios que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial. Até o 1º trimestre de 2016, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 1,02 bilhão com uma elevação de 17,35%, se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Essa categoria é representada pelos Investimentos com R\$ 656,14 milhões, seguindo-se a Amortização da Dívida, com valor de R\$ 304,33 milhões, e Inversões Financeiras, com um total de R\$ 63,19 milhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No comparativo entre as receitas arrecadadas e as despesas realizadas no período, o Resultado Orçamentário apresentou Superávit de R\$ 629,34 milhões, resultante de uma Receita total de R\$ 12,75 bilhões, para uma Despesa total de R\$ 11,48 bilhões.

Resultado da Execução Orçamentária		Em Mil Reais	
Especificação	Janeiro a Abril		
	2016	2015	Variação Nominal (%) 2016/2015
Receitas Correntes	12.751.536	11.929.566	6,89
(-) Despesas Correntes	11.483.349	9.587.058	19,78
Superavit Corrente (I)	1.268.186	2.342.508	-45,86
(+) Receitas de Capital (II)	384.808	302.176	27,35
(-) Despesas de Capital (III)	1.023.657	872.316	17,35
Superávit Orçamentário (I+II-III)	629.337	1.772.368	-64,49

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 1, LRF, art. 52, inciso I, alíneas a e b do inciso II e §1º).

Nota: A apuração do Resultado Orçamentário Corrente inclui as receitas e despesas intra-orçamentárias.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, abaixo do limite máximo permitido pela LRF, em cada Poder e também no Ministério Público.

Despesa de Pessoal para fins de Limite da LRF					
1º Quadrimestre 2016					
Detalhamento	Valor	Percentual em Relação a RCL	Limite de Alerta (%)	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Poder Executivo ¹	13.191.225	48,27	43,74	46,17	48,60
Poder Legislativo	621.889	2,28	3,06	3,23	3,40
Assembléia Legislativa	289.356	1,06	1,68	1,78	1,87
Tribunal de Contas do Estado	190.416	0,70	0,81	0,86	0,90
Tribunal de Contas dos Municípios	142.117	0,52	0,57	0,60	0,63
Poder Judiciário	1.379.748	5,05	5,40	5,70	6,00
Ministério Público	427.361	1,56	1,80	1,90	2,00
Total do Estado	15.620.223	57,16	54,00	57,00	60,00

RCL últimos 12 meses = R\$ 27.329.462 mil

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo1, LRF, art. 55, inciso I, alínea "a").

Nota ¹ : O percentual realizado inclui o Poder Executivo mais Defensoria Pública. Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual foi de 47,73% da Receita Corrente Líquida.

Considerando apenas o Poder Executivo, o percentual atingido foi de 47,73%. Com referência ao limite de pessoal consolidado, o Estado da Bahia atingiu 57,16% da citada Receita.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Consideram-se despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino aquelas relativas à remuneração do magistério, a manutenção e desenvolvimento do ensino de educação básica, profissional e superior, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

Conforme estabelecido na Constituição Federal, o Estado deve aplicar anualmente, nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais – RLI. Deve-se, portanto, comprovar o cumprimento deste limite no final do exercício.

Até o 1º quadrimestre de 2016, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino totalizaram R\$ 1,93 bilhão, representando 24,32% da Receita Líquida de Impostos, indicando que, no decorrer do ano, será alcançado o limite constitucional anual de 25%, cumprindo-se, portanto, o estabelecido na Constituição Federal.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Em Mil Reais
Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre		
	2016	2015	
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	7.941.296	7.676.579	
Valor aplicado das Despesas Próprias com Educação	1.931.086	1.578.102	
Percentual Aplicado em Educação	24,32%	20,56%	

Limite Constitucional Anual: 25%

Fonte:FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 8,LDB, art.72)

Nota 1: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 25% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício - CF/88.

Até o 1º quadrimestre de 2016, o valor destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB foi de R\$ 1,47 bilhão, tendo o Estado recebido de retorno o valor de R\$ 928,24 milhões.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Demonstrativo - FUNDEB

Em Mil Reais

Exercício	Aporte	Retorno	Resultado Apurado
2009	-2.317.838	1.678.147	-639.691
2010	-2.669.753	1.922.450	-747.303
2011	-3.046.723	2.201.822	-844.901
2012	-3.273.514	2.534.542	-738.972
2013	-3.755.493	2.541.022	-1.214.471
2014	-4.099.515	2.764.185	-1.335.329
2015	-4.333.579	2.818.390	-1.515.189
1º Quadrimestre de 2016	-1.469.222	928.240	-540.983

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam a critérios específicos e que estejam alocadas em Fundo de Saúde.

Descrição	Realizado - 1º Quadrimestre	
	2016	2015
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	7.941.296	7.676.579
Valor aplicado das Despesas Próprias em Saúde	867.389	878.409
Percentual Aplicado em Saúde	10,92%	11,44%

Limite Constitucional Anual: 12%

Fonte: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 12, LC 141/2012, art.35).

Nota!: O cumprimento da aplicação do Limite Mínimo Constitucional de 12% deverá ser comprovado no encerramento do Exercício,CF/88.

Até o 1º quadrimestre de 2016, as despesas com saúde atingiram o montante de R\$ 867,39 milhões, correspondendo a 10,92% em relação à Receita Líquida de Impostos e Transferências, indicando que no decorrer do exercício será alcançado o limite de 12% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

8. RESTOS A PAGAR

Do total de Restos a Pagar Inscritos ao final do exercício de 2015, foram pagos R\$ 599,21 milhões, representando um percentual de 74,07% deste montante, e restando um saldo a

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

pagar de R\$ 209,79 milhões, sendo R\$ 192,15 milhões do Poder Executivo e R\$ 17,64 milhões do Poder Judiciário, Legislativo, Ministério Público e Defensoria Pública.

Demonstrativo dos Restos a Pagar					Em Mil reais
Descrição	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Pagos (c)	Variação (%) (c/(a-b))	A Pagar
Poder Executivo	745.782	10.623	543.012	73,86	192.147
Poder Judiciário	57.802	347	43.898	76,40	13.557
Poder Legislativo	9.914	2.646	4.530	62,33	2.737
Ministério Público	1.149	149	678	67,79	322
Defensoria Pública	8.153	37	7.093	87,40	1.023
Total	822.800	13.803	599.212	74,07	209.786

Fonte: FIPLAN/SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO, LRF - Anexo 7, art.53, inciso V).

9. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de aplicações financeiras, de juros de empréstimos, de operações de crédito, de amortizações de empréstimos e de alienação de bens, e as despesas com o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida, concessão de empréstimos e aquisição de título de capital já integralizado.

Demonstrativo do Resultado Primário			Em Mil Reais
Detalhamento	Realizado - Janeiro a Abril		
	2016	2015	
Receitas Primárias Correntes (I)	12.487.870	11.669.385	
Receitas Primárias de Capital (II)	167.892	130.169	
Receita Primária Total (III) = (I+II)	12.655.762	11.799.554	
Despesas Primárias Correntes (IV)	11.314.429	9.422.261	
Despesas Primárias de Capital (V)	699.972	541.076	
Despesa Primária Total (VI) = (IV+V)	12.014.401	9.963.337	
Resultado Primário (III - VI)	641.361	1.836.217	
Meta do Resultado Primário LDO: R\$ (1.988.790) mil			

Fonte : FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 6,LRF,art.53,inciso III).

No quadrimestre, o Resultado Primário foi de R\$ 641,36 milhões, evidenciando que o desempenho das receitas fiscais cobriu integralmente as despesas fiscais, tendo sido superior à meta anual estabelecida na LDO, no valor de R\$ 1,99 bilhão (negativos).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

10. RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal mostra a diferença entre os saldos da Dívida Fiscal Líquida, relativa a dois períodos. Para o exercício de 2016, a meta para o Resultado Nominal do Estado, fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2015 indica uma redução da Dívida Consolidada Líquida em R\$ 1,43 bilhão.

Demonstrativo do Resultado Nominal		Em Mil Reais
Especificação	Saldo	
	30/04/2016 (a)	31/12/2015 (b)
Dívida Consolidada (I)	19.965.359	21.381.307
Deduções (II)	5.111.394	5.244.767
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.573.173	5.061.143
Demais Haveres Financeiros	689.652	752.364
(-) Restos a Pagar Processados	-151.430	-568.740
Dívida Consolidada Líquida (III) =(I - II)	14.853.965	16.136.540
Resultado Nominal do 1º Quadrimestre de 2016 (a-b)		(1.282.575)

Meta do Resultado Nominal - LDO para o ano de 2016: R\$ (1.434.465) mil

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RREO - Anexo 5, LRF, art.53,Inciso III).

No período de janeiro a abril de 2016, verificou-se uma redução da Dívida Consolidada Líquida no valor de R\$ 1,28 bilhão.

11. DÍVIDA PÚBLICA

Ao final do 1º quadrimestre de 2016, a Dívida Consolidada apresentou saldo de R\$ 19,97 bilhões, sendo R\$ 9,10 bilhões originários da dívida interna, R\$ 8,50 bilhões da dívida externa e as outras dívidas totalizando R\$ 2,36 bilhões.

Dívida Consolidada			Em Mil Reais
Discriminação	Até o 1º Quadrimestre de 2016	Saldo do Exercício em 31/12/2015	Varição (%)
Interna	9.100.746	9.204.848	-1,13
Externa	8.505.006	9.720.546	-12,50
Outras ¹	2.359.607	2.455.913	-3,92
Total	19.965.359	21.381.307	-6,62

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alínea b).

Nota¹: Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Divida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

Em Mil Reais

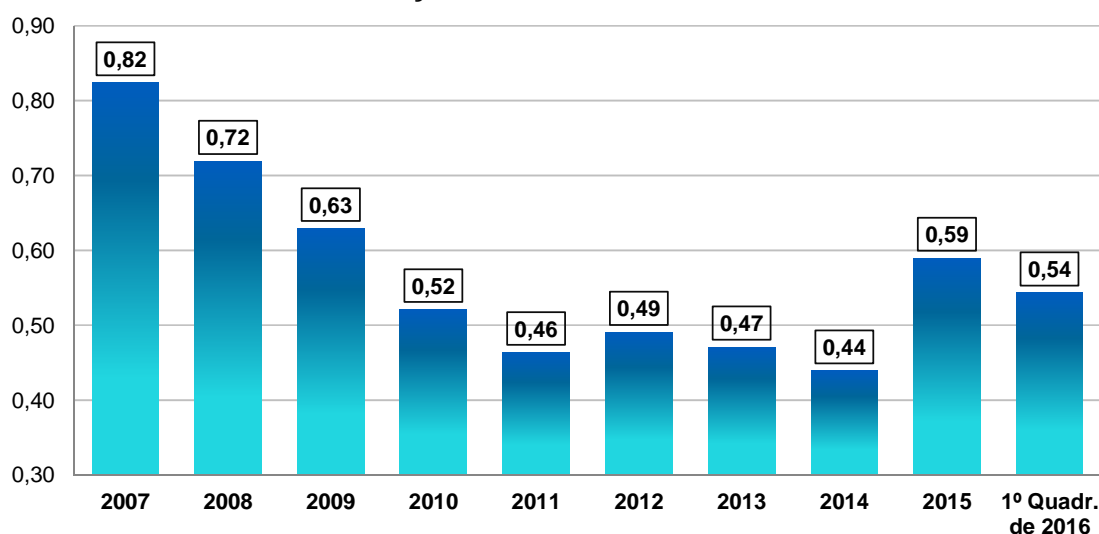
Descrição	DCL	RCL	DCL/RCL
Até abril de 2016	14.853.965	27.329.462	0,54

Limite da Dívida Consolidada Líquida = 2 x Receita Corrente Líquida

Fonte :FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF(RGF - Anexo 2, LRF, art. 55, inciso I, alinea b).

A relação entre a Dívida Consolidada Líquida – DCL, e a Receita Corrente Líquida correspondeu a 0,54 no 1º quadrimestre de 2016, relação bem inferior ao limite fixado de 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando a redução do endividamento na análise da série histórica.

Relação DCL sobre RCL



12. CONCLUSÃO

No 1º quadrimestre de 2016, o Estado registrou Superávit Primário no valor de R\$ 641,36 milhões. A Receita Total realizada no valor de R\$ 13,14 bilhões e a Despesa Total realizada no valor de R\$ 12,51 bilhões resultaram em Superávit Orçamentário de R\$ 629,34 milhões. O Resultado Nominal demonstrou uma redução do estoque da Dívida Fiscal Líquida no valor de R\$ 1,28 bilhões.

Os limites referentes à dívida pública, às garantias de valores e operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente, e as despesas com pessoal se situaram abaixo do limite máximo estabelecido pela LRF. Os recursos aplicados em educação e saúde apresentam percentuais que indicam o cumprimento das metas no decorrer do ano de 2016.

Os números apurados apontam para a manutenção do equilíbrio fiscal.

Salvador, 30 de Maio de 2016.

Observação: A Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre de 2016 realizou-se no dia de 14 de Junho de 2016, decorrente de acordo no Legislativo.

GLOSSÁRIO

Amortização da Dívida

Despesas com pagamento e /ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Conta Retificadora da Receita Orçamentária

Conta contábil instituída pela Portaria nº328 da Secretaria do Tesouro Nacional, para registrar a parcela de 20% da receita orçamentária destinada a aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Despesas Correntes

Despesas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos destinados à manutenção e ao funcionamento de órgãos, entidades, fundos e à continuidade na prestação de serviços públicos; à conservação de bens móveis e imóveis, ao pagamento de juros e encargos da dívida pública.

Despesas de Capital

Despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem patrimonial, a exemplo dos gastos com o planejamento e a execução de obras; a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; aquisição e subscrição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza e outros.

Despesas Fiscais

São as despesas decorrentes das ações típicas do governo, a exemplo de pagamento de pessoal, manutenção dos serviços públicos, construções de escolas, estradas e hospitais.

Despesas Intra-Orçamentárias

São operações entre Órgãos, Entidades e Fundos integrantes do orçamento fiscal e de seguridade social, a fim de evitar a dupla contagem. São, principalmente, as despesas referentes às Obrigações Patronais (Funprev e Planserv).

Despesa Total com Pessoal

Entende-se como o somatório dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e militares, abrangidas quaisquer espécies remuneratórias (vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos, reformas e pensões, adicionais, gratificações, horas extras), encargos sociais e contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, bem como os valores dos contratos de terceirização de

mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos. (Art. 18 da LC nº. 101/00).

Despesa com Pessoal para Cálculo de Limites

Do total da despesa de pessoal deduz as indenizações por demissão de servidores, os incentivos à demissão voluntária, as despesas de pessoal decorrentes de decisões judiciais e os inativos pagos com recursos de fundo específico. Os limites da despesa com pessoal são fixados em percentuais da RCL.

Dívida Consolidada ou Fundada

É o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Consideram-se também as operações de crédito para refinanciamento de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. A dívida fundada é interna quando assumida dentro do País, e externa, quando assumida fora do País.

Dívida Consolidada Líquida

É o valor da dívida consolidada, deduzido da disponibilidade de caixa, das aplicações financeiras, dos demais ativos financeiros, e acrescidos dos Restos a Pagar Processados e do Serviço da Dívida a Pagar.

Estado

São abrangidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, citado como Estado, a Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes e Fundos.

Fiplan

O Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia - Fiplan é produto do trabalho conjunto das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e do Planejamento (Seplan), cujo objetivo é o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, contabilidade, execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração.

Fonte de Recursos

Identificação da origem e natureza dos recursos orçamentários através de código e descrição, observado o seguinte esquema de classificação: Recursos do Tesouro, subdivididos em Recursos Ordinários e Recursos Vinculados, Recursos de Outras Fontes e Recursos Próprios de entidades da Administração Indireta.

Inversões Financeiras

Despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas,

quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

Investimentos

Despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Metas Fiscais

São metas anuais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Receitas Correntes

São os meios financeiros de origens tributárias, contributivas, patrimoniais, industriais e outras, bem como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo ou de direito privado, quando destinadas a atender gasto classificáveis em despesas correntes.

Receita Corrente Líquida

Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, inclusive os valores de que trata a Lei Complementar nº. 87/96 e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Art. 60 dos ADCT), deduzidos, no caso do Estado da Bahia, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional e a contribuição dos segurados para o custeio de sistema de previdência e assistência social dos servidores, as receitas provenientes da compensação financeira entre os regimes de previdência social e o aporte financeiro do Estado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Receitas de Capital

São os meios financeiros provenientes de constituição de dívidas, da conversão em espécie de bens e direitos, assim como os recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outra esfera de governo e de direito privado, destinados a atender gastos classificáveis em despesas de capital.

Receitas Fiscais

São as receitas resultantes das ações precípuas do governo a exemplo de impostos, taxas, contribuições e transferências.

Receitas Não Fiscais

São as receitas não decorrentes das ações precípuas do Governo, a exemplo das operações de crédito e aplicações financeiras.

Receita Intra-Orçamentária

São receitas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante dos referidos orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Receita Líquida de Impostos

Somatório das receitas de impostos estaduais e suas respectivas multas, juros e dívida ativa, e das transferências correntes resultantes de impostos, deduzidas as transferências entregues aos Municípios por determinação constitucional.

Receita Orçamentária

Todos os ingressos aos cofres públicos que por disposição legal constam do orçamento, sendo classificada em receitas correntes e de capital. É também denominada de recursos orçamentários. A receita realizada que mesmo não prevista no orçamento pertence à Entidade é também classificada como receita orçamentária.

Receita Própria

Recursos oriundos do esforço de arrecadação própria das entidades da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes, cabendo-lhes a sua aplicação. É também denominada de recursos próprios.

Restos a Pagar

São as despesas empenhadas, pendentes de pagamento na data de encerramento do exercício financeiro, inscritas contabilmente como obrigações a pagar no exercício subsequente. Conforme sua natureza, os restos a pagar podem ser classificados em Processados e Não Processados.

Resultado Nominal

É a variação da dívida consolidada líquida. Esse resultado indica em quanto a dívida aumentou ou reduziu no exercício ou num período determinado de tempo.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

Resultado Primário

É a diferença apurada entre as receitas fiscais arrecadadas e as despesas fiscais. Se a diferença é positiva ocorre um Superavit, significando que o ente foi capaz de atender às despesas fiscais e, total ou parcialmente, o serviço da dívida. Sendo o resultado negativo, significa que o ente não foi capaz de atender às despesas fiscais, recorrendo às receitas não-fiscais para financiar o Déficit.

Superávit Orçamentário

Ocorre quando a despesa realizada é menor que a receita realizada.

Realização: SEFAZ / SAF / COPAF

<http://www.sefaz.ba.gov.br/>